



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 169, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP 309 de 14 de dezembro de 2023](#), alterada pela [Portaria GP 314 de 12 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros do NUPEMEC-JT para o biênio 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025, a partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2025:

I - Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, 1º Vice-Presidente do Tribunal, que coordenará o NUPEMEC JT;

II - Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, magistrada membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

~~III - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau; (PORTARIA SEGP N. 125, 2 de fevereiro de 2024 - 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.)~~

~~III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~IV - Juíza Andrea Rodrigues de Moraes, magistrada coordenadora e supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau; (PORTARIA SEGP N. 125, 2 de fevereiro de 2024 - 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.)~~

~~IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do CEJUSC1; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~V - Juiz Marcos César Leão, magistrado diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;~~

~~V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do CEJUSC1; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~VI – Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau, indicada pela Juíza Supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau;~~

~~VI – juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~VII – Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 1º Grau, indicada pela Juíza Coordenadora e Supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;~~

~~VII – Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

VII - juiz do trabalho Júlio César Cangussu Souto, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~VIII – Felipe Bazzoni Franco, servidor Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 1º Grau;~~

~~VIII – Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

VIII - juiz do trabalho Neurisvan Alves Lacerda, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~IX – Juliana dos Santos Pinto, servidora Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 2º Grau;~~

~~IX – Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

IX - juíza do trabalho Rosa Dias Godrim, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~X - Angela de Almeida José Drumond, servidora Chefe de Gabinete do NUPEMEC - JT; e~~

~~X - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

X - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~XI - Guilherme Augusto de Araújo, Secretário de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI);~~

~~XI - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

XI - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

~~XII - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais. ([Incluído pela Portaria TRT3/GP 41/2025](#))~~

XII - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

XIII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2; ([Incluído pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

XIV - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e; ([Incluído pela Portaria TRT3/GP 76/2025](#))

XV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais. [\(Incluído pela Portaria TRT3/GP 76/2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente